Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Cultura do município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realização de shows infantis a serem apresentados durante as comemorações do dia das crianças e na parada de natal.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é integrado pelo seguinte item, que contemplam a execução do objeto, conforme detalhado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de show infantil (personagens da turma da mônica; e patati e patata), para apresentação no **12 de outubro de 2023 – Dia das Crianças.**	01	UN		
2	Contratação de show infantil (personagens de natal), para apresentação no dia 16 de dezembro de 2023 – **Parada de Natal 2023.**	01	UN		

2.2. Especificação dos itens:

2.2.1. ITEM 01:

a) O show da Turma da Mônica (cover), terá a execução total de 1:30h (uma hora e trinta minutos), sendo: 01 (uma) hora de apresentação de show e 30 (trinta) minutos para sessão de fotos.

b) O show da turma da mônica será composto por 04 (quatro) personagens, sendo eles: Mônica, Cebolinha, Magali e Cascão.

c) O show do Patati e Patata (cover), terá a execução total de 1:30h (uma hora e trinta minutos), sendo: 01 (uma) hora de apresentação de show e 30 (trinta) minutos para sessão de fotos.

d) O show do Patati e Patata, será composto por 02 (dois) personagens, sendo eles: Patati e Patata. E ainda mais 02 (dois) dançarinos.

2.2.2. ITEM 02:

a) O show da Parada de Natal deverá ser composto por personagens (cover), e terá a execução total de 2:30 h (duas horas e trinta minutos), sendo: 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação de show e 01 (uma) hora para sessão de fotos. (OBS: Deverá conter efeitos especiais, incluindo a neve, para criação do clima de natal).

b) O show da Parada de Natal deverá conter 25 (vinte e cinco) personagens, sendo eles: 02 Ursinhos Carinhosos; Mário e Luigi; Mickey, Minnie; Masha e o Urso; 2 Dançarinos de LED; Robô Megatron; Ana, Elsa, Olaf; Papai Noel e Mamãe Noel; 3 Duendes do Papai Noel; 2 Rainhas do Natal; 2 Fadas Natalinas; Perna de Pau e Malabarista.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A proposta deverá ser protocolada, em via original, na Secretaria Municipal de Cultura, aos cuidados de Fabiana ou Fernanda, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, **ou, ainda,** ser encaminhados exclusivamente através do e-mail cultura@ipua.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

3.3. O prazo para envio do documento de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento no dia 29 de junho de 2023**.

4. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a interessada deverá elaborar a proposta.

4.2. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

4.3. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

4.4. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, transporte, custos e todas as despesas inclusas para execução do objeto.

4.5. Critério de Julgamento das Propostas: menor preço por item.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação será formalizada mediante Termo Contratual.

5.2. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DO LOCAL DE SERVIÇO E EXECUÇÃO

6.1. A empresa vencedora deverá executar a apresentação na cidade de Ipuã/SP, no local e condições descritas no termo de referência.

7. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 03 (três) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente assinada e aceita pela responsável e Secretária Municipal de Cultura.

8. DEMAIS CONDIÇÕES

8.1. Para mais informações, o termo de referência desta contratação direta será disponibilizado mediante solicitação no e-mail cultura@ipua.sp.gov.br. dentro do prazo vigente do aviso de cotação.

8.2. Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Ipuã/SP, 21 de maio de 2023.

Fernanda Oliveira de Lima
Agente de compras

Geisa de Souza Pereira
Secretária Municipal de Cultura